

BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO/RJ

Documento de Formalização da Demanda 6/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 6/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de contabilidade	15/06/2025 00:00	791800	PATRICIA INGRID MEDEIROS BRANCO LUIZ
Descrição sucinta do objeto			
Cessão de Uso, a título oneroso do compartimento com 112,37m², localizado na Base Naval do Rio de Janeiro, para instalação de 1 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB) no Complexo Naval do Mocanguê.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda versa sobre a cessão de uso, a título oneroso, de área com 122m², situada no Complexo Naval de Mocanguê (CNM), destinada à instalação e exploração de Posto de Atendimento Bancário (PAB) nas dependências da Base Naval do Rio de Janeiro (BNRJ), com a finalidade de viabilizar a prestação de serviços bancários aos militares, servidores civis e demais prestadores de serviço vinculados às Organizações Militares (OM) sediadas no referido complexo.

A implantação do Posto de Atendimento Bancário tem por escopo atender às necessidades básicas do público usuário, assegurando o acesso presencial a serviços bancários essenciais, tais como saques, depósitos, pagamentos, transferências, operações de crédito, atendimento a consignações, entre outros serviços correlatos. A disponibilização do PAB no interior do CNM contribui para a redução da necessidade de deslocamento externo, promovendo maior segurança institucional, bem como a otimização do tempo útil dos militares e servidores públicos, com reflexos positivos na eficiência administrativa e na continuidade do serviço público.

A adoção do regime de cessão de uso onerosa visa assegurar a adequada contraprestação financeira pelo uso de bem público, em consonância com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público, além de resguardar a boa gestão do patrimônio público sob responsabilidade da BNRJ.

Outrossim, a modalidade onerosa mostra-se adequada para estimular a seleção de instituição financeira que demonstre capacidade técnica, operacional e econômico-financeira, bem como interesse efetivo na prestação contínua e adequada dos serviços, assegurando a manutenção da infraestrutura necessária ao pleno funcionamento do PAB, considerando-se o atendimento a um público estimado superior a 2.000 (duas mil) pessoas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços imobiliários relativos a locação ou arrendamento	Concessão uso - área / imóvel público	1,00	22.700,00	22.700,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PATRICIA INGRID MEDEIROS BRANCO LUIZ

Equipe de apoio

JULIO FERNANDO DE FREITAS VALIM

Equipe de apoio

CASSIANO DA SILVA MOREIRA DA PAIXAO

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Sim	PATRICIA	04/02
	INGRID	/2026
	MEDEIROS	16:33
	BRANCO LUIZ	
2 Considerando o interesse público envolvido, a continuidade da prestação de serviços essenciais aos militares, servidores e demais usuários, bem como a necessidade de assegurar a regularidade e eficiência administrativa, manifesta-se pela continuidade da operação, mesmo fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.	PATRICIA	04/02
	INGRID	/2026
	MEDEIROS	08:24
	BRANCO LUIZ	
3 Considerando o interesse público envolvido, a continuidade da prestação de serviços essenciais aos militares, servidores e demais usuários, bem como a necessidade de assegurar a regularidade e eficiência administrativa, manifesta-se pela continuidade da operação, mesmo fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.	PATRICIA	22/01
	INGRID	/2026
	MEDEIROS	14:19
	BRANCO LUIZ	

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.